UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 22/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 1/2019

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas nos dias **11 a 15 de março de 2019** na Secretaria do Programa, no quinto andar da Faculdade de Odontologia, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS.

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição até 03 disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2019.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do programa.

4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais obtido na página do Programa (http://ppgoufpel.com/index.php/downloads/124-formularios-ppgo) ou na Secretaria do Programa, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015560. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1. Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
2. *Curriculum Vitae* (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.
3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
4. Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
5. Uma fotografia 3x4 afixada ao formulário de inscrição.
6. Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00(cem Reais) que deve ser feito por GRU, por meio do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a **data limite de postagem de 15 de março 2019** ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa – Telefone: 53 32602830; Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS; e-mail: secretariappgo@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Materiais Dentários**

Total de vagas: 04

Dia e Horário: Disciplina EAD e Modular

Local: Disciplina será a distância e parte modular no Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof.Dr. Rafael Ratto de Moraes

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: A disciplina visa discutir, por meio da modalidade EAD, propriedades e características de materiais de uso odontológico no sentido de, por meio de avaliações laboratoriais, prever o desempenho clínico destes. Será dado foco a materiais contemporâneos e novas tendências no desenvolvimento de materiais e técnicas de uso odontológico. Parte da disciplina ocorrerá na modalidade presencial, com apresentação de seminários pelos discentes matriculados.

b) Disciplina: **Tomada de Decisões em Odontologia**

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Maio: semana do 06 a 09; Junho: semana do 10 a 13. Todos os períodos serão manhã e tarde.

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. Otacílio Chagas Junior

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: A tomada de decisão de uma maneira geral, pode ser definida como um processo cognitivo que resulta na seleção de uma opção entre várias alternativas. Nas áreas de saúde, especificamente em Odontologia, cada vez mais as decisões são baseadas na melhor evidencia científica e pensando na relação custo x efetividade, a fim de minimizar, e quando possível eliminar, erros e diminuir custos atingindo resultados otimizados. Sendo assim, o objetivo da disciplina é fornecer as ferramentas racionais existentes necessárias para melhor tomada de decisão clínica em Odontologia. A disciplina será dada na forma de aulas expositivas apresentadas pelos docentes permanentes e convidados, bem como seminários apresentados pelos discentes.

c) Disciplina: **Formação Integrada**

Total de vagas: 02

Dia e Horário: 24 a 26/04/2019

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Profª. Drª. Tatiana Pereira Cenci

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Objetivo Geral: A disciplina de Formação integrada do PPGO UFPel visa a formação integrada e qualificada do discente, tornando-o apto ao atendimento multiprofissional, de caráter interdisciplinar, integrando-se os elementos semiológicos de cada área, em vista de uma avaliação global, que gere tratamento integrado dentro da Clínica Odontológica. Adicionalmente, as atividades visam complementar a formação didático-pedagógica dos pós-graduandos.

c) Disciplina: **Ensaios Clínicos**

Total de vagas: 10

Dia e Horário: 03 a 07/06/2019

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. César Dalmolin Bergoli

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Esta disciplina abordará aspectos relacionados ao planejamento e à condução de estudos clínicos de interesse odontológico, com ênfase no delineamento de ensaios clínicos randomizados.

OBJETIVOS: Ao o final da disciplina o aluno deverá ser capaz de demonstrar conhecimentos sobre: planejamento, logística, desenvolvimento e avaliação dos desfechos dos ensaios clínicos de interesse na odontologia.

c) Disciplina: **Epidemiologia Geral**

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Segundas-Feiras das 08:00 as 09:00 hs

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. Alexandre Emídio

Carga horária/créditos: 34/02

Ementa: A presente disciplina pretende apresentar os fundamentos e conceitos básicos de epidemiologia e exercitar o conhecimento sobre a terminologia epidemiológica.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por meio da página do Programa (www.ppgoufpel.com) e no portal da UFPel (www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2019.

Tatiana Pereira Cenci

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPel

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 22/02/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PEREIRA CENCI**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 14/03/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439258** e o código CRC **9247D43E**.